Fls: Nº 01
Proc. Nº 1082/2022

**INDICAÇÃO Nº.** **1016/2022** IND

**" Dispõe sobre a contratação de profissionais especializados em Hebiatria nas UBS do município. "**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a possibilidade de contratação de profissionais especializados em Hebiatria nas UBS do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 28 de abril de 2022.

**Claudia Afonso Marques**
**Dra. Claudia**
**Vereadora**

03 05 22

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura considerando que esses profissionais especializados em hebiatria poderão atender crianças a partir de 10 anos de idade e atuar como clínico geral de adolescentes. A fase da adolescência é caracterizada pelas transformações físicas e psíquicas típicas do processo de crescimento e desenvolvimento humano. Vale ressaltar que, segundo a OMS, a adolescência engloba as faixas etárias de 10 a 20 anos. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente, considera a faixa etária de 12 a 18 anos. Os hebiatras são profissionais médicos habilitados a atender os adolescentes com todas as suas peculiares necessidades e têm maior sensibilidade para acolhê- los devido ás mudanças que ocorrem na puberdade, mudanças físicas, como o estirão de crescimento, espessamento de pelos, surgimento de acne, relação com a escola, maturação sexual, ganho de liberdade e independência. Além disso, existem conflitos muito frequentes na relação com os pais e colegas, esses profissionais costumam ter uma relação mais amiga e menos maternal/paternal que os pediatras, de modo que muitas vezes as consultas são realizadas exclusivamente com os adolescentes e os responsáveis só são solicitados quando necessário.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
02-MAI-2022 19:25 001257 2-2